SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2570

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº440/2021

PORTARIA FMS Nº440/2021 - 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 18/05/2021, com retorno previsto para o dia: 19/05/2021, conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8729D057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº434/2021

PORTARIA FMS Nº434/2021 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS a ÁGUAS DE LINDÓIA - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI PAJERO - PLACA: PRA-8416, desta municipalidade com saída no dia: 16/05/2021 e retorno previsto para o dia: 18/05/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.455,46 (Um mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco reais e Quarenta e Seis centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais), despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais), despesa com Abastecimento no valor de R$870,46 (Oitocentos e Setenta reais e Quarenta e Seis centavos) e despesa com Pedágio no valor de R$135,00 (Cento e Trinta e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2D5449D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº441/2021

PORTARIA FMS Nº441/2021 - 19 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KAROLINE BARBOSA DE CASTRO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.095.611-67, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para ir até a Regional de Saúde

Sudoeste II retirar Imunizações para o Município, com saída no dia: 17/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66DF83B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº442/2021

PORTARIA FMS Nº442/2021 - 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCUS VINICIUS PARREIRA DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 003.431.901-84, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 19/05/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo FIAT MOBI - PLACA PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$90,00 (Noventa reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com Pedágio no valor de R$20,00 (Vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:07ADD247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº443/2021

PORTARIA FMS Nº443/2021 19 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, para realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, com saída no dia 19/05/2021, e retorno previsto para o mesmo dia. Conduzindo o veículo FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$90,00 (Noventa reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com Pedágio no valor de R$20,00 (Vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C9344095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº444/2021

PORTARIA FMS Nº444/2021 - 19 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 19/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A46DF37A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº446/2021

PORTARIA FMS Nº446/2021 - 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor DANIELSY LIZIERO, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 928.975.251-34, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 16/05/2021, e retorno previsto para o dia: 19/05/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C4ECCDC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº447/2021

PORTARIA FMS Nº447/2021 - 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor DANIELSY LIZIERO, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 928.975.251-34, por realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 09/05/2021, e retorno previsto para o dia: 11/05/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EC651E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº448/2021

PORTARIA FMS Nº448/2021 19 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora NEUZÂNIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 975.931.331-68, para realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para ir até a Casa de Apoio de Barretos tratar de assuntos específicos, com saída no dia 16/05/2021, e retorno previsto para o dia: 18/05/2021. Devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39F4FA4E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 067

PORTARIA Nº 067/2021 APORÉ-GO, 19 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem GOIANIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GOINFRA SOBRE INTERDIÇÃO DA PONTE E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SOBRE OS CONVÊNIOS, com saída no dia 18/05/2021 e retorno previsto para dia 19/05/2021, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 066/2021, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O PREFEITO DE AP. DE GOIÂNIA NO DIA 20/05/2021, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (19/05/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:04B9D8F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:030/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos para Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 030/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 19 de maio de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E3244ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:030/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelo FMS, motivada pela real necessidade para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos para Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 18 de maio de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2E130D1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:030/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 030/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 18 de maio de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D87A5AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **GEISIANE FERREIRA DE MATOS CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 170/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

_____
GEISIANE FERREIRA DE MATOS CARVALHO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3CC90B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 171/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

THAISA DIAS RODRIGUES

PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8B87A528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 280/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 280/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5115/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador Escolar, a Sra. **MARIA RODRIGUES GONÇALVES**, em substituição a Sra. Hilda Gouveia da Silva, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 19 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B49169C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 281/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 281/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5114/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador Escolar, a Sra. **JANINE CASTRO MARCAL**, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 19 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FE51C94D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	074/2021
CNPJ:	41.540.110/000123
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços especializados de mão de obra qualificada, para a realização de reparos em ponte que compõe o território do município de Diorama-GO, celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tais como: 1 - Ponte do córrego Dantas, município de Diorama-GO (Prop. do Sr. Calebe);
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 18/05/2021 e findar-se 18/06/2021
PREÇO TOTAL:	Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reai).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.13.26.782.1301.2054.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 100 – Ficha: 288, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
DATA	18/05/2021

CERTIDÃO
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 18 de Maio de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AE9E84A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°103/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**SARAH RINALDI VIEIRA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de ODONTOLOGA (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 24.024,00 (Vinte e quatro mil, vinte e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 25 caput da lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:6EBD24D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 018

EXTRATO DE CONTRATOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 018/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**CIOMAR DA SILVA URZEDA**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de ASSITENTE SOCIAL (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria de AssistênciaSocial.
VALOR: 5.504,50 (Cinco quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93, e decreto nº20/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :30/03/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:57D7F2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO 016

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SEDE DA CASA DE APOIO DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVELNº 016/2021

LOCATARIO: **MUNICIPIOEDEALINA-GO**
LOCADOR:**JOSÉ REZENDE NASCIMENTO**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a locação de um imóvel que servirá as instalações de apoio às pessoas encaminhadas pela secretaria municipal de saúde com atendimento de consultas, exames e cirurgias agendadas na cidade de Goiânia-Go.
VALOR: 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93, e decreto nº20/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
VIGENCIA :01/08/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:8C9A177F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 054

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2021

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**R.R RODRIGUES DO PRADO EIRELLI**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de assessoramento/treinamento e suporte técnico do sistema identificado como COLARE PESSOAL para envio de dados para o TCM-GO.
VALOR: 13.000,00 (Treze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso II da lei 8.666/93,
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021
VIGENCIA :31/12/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:681CC44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL 015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMOVELNº 015/2021

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**THIAGO CORREA DE SOUZA**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a locação de imóvel que servira as instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO.
VALOR: 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93, Decreto 20/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
VIGENCIA :31/12/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:EE35193B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 030

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 030/2021
Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**PEDRO CUNHA BORGES 70347358160**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de técnicoem informáticapara suporte das aulas on- line.
VALOR: 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021
VIGENCIA :31/12/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:1712E95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 058

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 058

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 058/2021

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**PAULENNY SILVA**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de suporte nutricional para a Rede Municipal de Ensina.
VALOR: 3.900,00 (Treze mil novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso II da lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
VIGENCIA :01/05/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:8D37A6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 039

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 039/2021

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**JULIO CEZAR SOARES 91868696120**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de Instalação e Manutenção Elétrica na iluminação pública e nas redes elétricas dos prédios do Municipal de Edealina-Go .
VALOR: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93,
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
VIGENCIA :31/08/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:9D33FE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 040

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 040/2021

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado :PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de divulgação de em materiais de utilidades publicas de interesse do Município, tais como Editais, atas, Comunicados, Erratas, Extratos e outros do interesse do município.
VALOR: 17.587,00 (dezessete mil quinhentos oitenta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso II da lei 8.666/93,
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021
VIGENCIA :31/12/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:99C1C582

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 047

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2021

Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO**
Contratado:**NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresaespecializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás
VALOR: 12.000,00 (Doze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso II da lei 8.666/93,
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021
VIGENCIA :31/12/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:57818077

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE SAÚDE 003

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGÊNCIAL NA AREA DA SAÚDE Nº 003/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**RODRIGO MENDES PEREIRA**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Decreto Emergencial 20/2020
VALOR: R$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:E5BFEB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAUDE 008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE N° 008/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**

Contratado:**IURIRRANIO DE SILVA CARDOSO**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24 IV da Lei 8.666/93 e no Decreto Emergencial 20/2021.
VALOR: R$ 4.437,15 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:50EEA787

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 010

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 010/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**JAKSON BARBOSA FERREIRA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:6012EB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 051

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 051/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**RAMON JUSTO SILVA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 1.640,00 (Mil e seiscentose quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:B59D7B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 038

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 038/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**MARCO AURELIO GOMES DA SILVA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:020DC00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 001

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 001/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**ANDRESSA CRUVINEL DUTRA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TECNICO DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 1.716,00 (Mil setecentos e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :09/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:E4EE1844

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 018/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**IONARIA OLIVEIRA NEVES**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 1.847,00 (Mil e oitocentos e quarenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:6D5AA9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 007

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 007/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**LUCIANA BATISTA DA SILVA DE MENEZES**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:AF7304D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 005

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 007/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**LUCIANA BATISTA DA SILVA DE MENEZES**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM enfrentamento COVID (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 2.640,00 (Dois mil e seicentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:8D6E4650

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 002

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 002/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado: MIRIA GOMES RIBEIRO ALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 3.256,00 (Três mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:EEC9DA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 011

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 011/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**LUCINÉIA MARIA LINDO MIGUEL**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 3.632,00 (Três mil e seicentos e trinta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:5C918266

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 012

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 012/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**MARULINA CRUZ DA FONSECA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 3.256,00 (Três mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:E95954E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAUDE 006

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL NA AREA DE SAUDE N° 006/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**ITARA LORRANY GONÇALVES LINO**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM ENFRENTAMENTO COVID (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da inciso IV Lei 8.666/96 e Decreto Emergencial 20/2021
VALOR: R$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentosquarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:35C11985

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARA MOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de brindes para a tradicional festividade de comemoração do dia das mães realizado no município de Mara Rosa Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2021 À 07/06/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
08.244.0125.2.017.3.3.90.30 – Ficha 583 Fonte 100.
DATA ASSINATURA:07/05/2021
Dispensa:041/2021
PROCESSO 3140/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3D877FE3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 187/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, a necessidade do Município no suprimento de energia elétrica para os prédios próprios e públicos e para a iluminação pública da sede e Distritos;

CONSIDERANDO, que a **ENEL**, é a responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica em 237 municípios goianos, sendo concessionaria da área do Município;

CONSIDERANDO, que dispõe o art. 24, XXII da Lei de Licitações nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensa a licitação para contratação do fornecimento de energia elétrica para os prédios público e outros próprios e públicos, bem como para iluminação pública do município, pela empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, aos serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e logradouros públicos do Município de Mara Rosa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:DAD58929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento** a partir do dia **20 de maio de 2021 Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde localizados em Mineiros-GO, para a realização dos Estágios Supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, incluindo áreas específicas e/ou correlatas compreendidas nestas áreas, para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, 07h às 19h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 19 de maio de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C69E89D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021015329

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento,

para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CARLA DE MELO REZENDE**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 25 de dezembro de 1988, portadora da CI/RG nº 6613402 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.399.271-80, no COREN-GO sob o nº 001.507.067-TE, e no NIT sob o n° 131.38538.40-0, residente e domiciliada na Rua 16, Qd. 142 Lt. 17, Setor José Antonio da Costa Nery, Mineiros - GO, fone (64) 9.9647-4375, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82BDC89F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021015596

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 22/12/2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 22/12/2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **CLINICA MEDICA MEDINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na segunda avenida, s.n., qd21 lt 9 e 10 sala 10, Setor Martins, Mineiros - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.515/0002-05, fone (66) 3481-1866, representada por sua sócia administradora, **MARCIA MACEDO MOREIRA MUSTAFA MEDINA**, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG nº 1.983.820 2ª via SSP-GO e do CPF nº 508.991.471-00, residente e domiciliado na Av José Manoel, 55, quadra 42, lote 09, Centro, Santa Rita do Araguaia - GO, fone (66) 3481-1866, bem como por seu sócio prestador, o profissional **LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 07 de janeiro de 1962, inscrito no CRM-GO sob o nº 9177/GO, portador do CPF sob o n.º 437.129.166-04 e da CI/RG nº 7.544.172 SSP/SP, residente e domiciliado na Av José Manoel, 55, quadra 42, lote 09, Centro, Santa Rita do Araguaia - GO, fone (64) 99984-4551, visando à prestação atendimento médico-hospitalar, em especial **exames de ultrassonografia**, às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 28/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:821EF208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO N°: 2020022841
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
EMPRESAS CONTRATADAS:
CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 08.088.996/0001-40;
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ n° 21.296.343/0001-15;
IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n° 29.511.026/0001-86;
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 26.273.934/0001-90;
JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI CNPJ n° 25.402.188/0001-25;
LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n° 19.945.390/0001-09;
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 25.211.499/0001-07;

TOP NUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 34.999.637/0001-55;
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 05.593.067/0001-09;
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para nutrição especial infantil e adulta, buscando atender os pacientes que necessitam de nutrição e/ou complementação nutricional, do programa melhor em casa e abrigos da rede municipal, bem como para atender a mandados judiciais e processos internos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0101E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
BIOMEDICO - 2021011774

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LARISSA NOGUEIRA RESENDE GUIMARAES, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 019.633.261-30.
OBJETO: Prestação de serviços de biomédico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2CCCD2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021014834

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CARLA SIMONE SILVA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 968.296.051-72.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2604A313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
HOSPITALAR - 2021015596

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CLINICA MEDICA MEDINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.515/0002-05.
OBJETO: Prestação de exames de ultrassonografia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 28 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96B20F3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM RADIOLOGIA - 2021012174

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: VITOR PEREIRA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.219.121-23.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em radiologia, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto os Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDF6B9BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM - 2021015329

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CARLA DE MELO REZENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.399.271-80.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:778396C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021013914

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: EDJANE FRANÇA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.573.501-27.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB5C7396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021007598

Nº. DO PROCESSO: 2021014844
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SUAIR DOS REIS NUNES ME (LAVAJATO ESQUINÃO), com CNPJ de nº 04.627.948/0001-22.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021007598.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E406A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021014891

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANDREIA BARBOSA LUCIANO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 022.191.691-11.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Fisioterapeuta nº 2021004792.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 08 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 22 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4326B397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021016462

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES, brasileiro, inscrita no CPF (MF) sob o nº 771.169.761-91.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2020032810 e seu aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 11 de setembro de 2020 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 03 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD719433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021014181

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MATHEUS REZENDE TEODORO, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.617.121-90.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2019000161 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 19 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4D52F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021014796

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DAIANA SILVA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.744.103.07.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2019000016 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 22 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9218194B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021018180

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 474.703.481-15.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2019045019 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 23 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 13 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2021

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A2D38D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo Ref.: 2021008365
Considerando a alegação da Empresa **RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI (PURANGA TEXTIL), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.624.054/0001-06**, da impossibilidade de fornecer o(s) **itens *5-Fronha (lençol branco cretone 100% algodão); 7-Traçado; 9-Fronha de mayo 0,90x0,70; 17-Campo simples; 19-camisola para exames; 20-bermudas para exames); e 22-Uniforme para funcionário da enfermagem)***, da Ata de Registro de Preços nº **011/2020**, do pregão presencial nº 039/2020;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, do pregão presencial nº 039/2020,** celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI (PURANGA TEXTIL)** d**o(s) item(ns):**
5-Fronha (lençol branco cretone 100% algodão);
7-Traçado;
9-Fronha de mayo 0,90x0,70;
17-Campo simples; 19-camisola para exames;
20-bermudas para exames);
22-Uniforme para funcionário da enfermagem).
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43A314A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020013306

Nº. DO PROCESSO: 2021014441
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MONIZE MENDONÇA ANDRADE DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 016.315.371-05.
OBJETO: Prorrogação de prazos.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020013306.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49B0281F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020013307

Nº. DO PROCESSO: 2021014541

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOBER MENDONÇA ANDRADE DE FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 019.317.531-21.
OBJETO: Prorrogação de prazos.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020013307.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:705A44E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021012379

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUANA LOPES DOS SANTOS AMORIM**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 16 de março de 1992, portadora da CI/RG nº 7027501 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 091.110.454-26, no COREN-AL sob o nº 851060-AUX, Protocolo - GO sob o nº RIN-2021/003649, e no NIT sob o n° 201.13392.77-4, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, Qd. 04, Lt 18, Setor Cohacol III, Mineiros - GO, fone (64) 9.9614-4977, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/04/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05AD6C9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021012379

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUANA LOPES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 091.110.454-26.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Hospital Municipal de Mineiros-GO (HMM).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F51B5AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2020049662

Nº. DO PROCESSO: 2021015361
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020049662.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29D1DD8F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021018680

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MANOEL JOSE SOARES**		
CNPJ/CPF:	**157.883.181-49**		
Endereço:	**RUA 08, QUADRA H, LOTE 20**		
Bairro:	**POPULAR**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA RIO VERDINHO, QUADRA 29, LOTE 21, BOA VISTA, CCI 11429,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B8FC36B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021018682

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MAURICIO LEITE FERREIRA**		
CNPJ/CPF:	**832.628.498-04**		
Endereço:	**AVENIDA SANTOS DUMONT, QUADRA 02, LOTE 08/09**		
Bairro:	**VILA SANTISTA**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA RIO VERDINHO, QUADRA 49, LOTES 01, 23 E 24, BOA VISTA, CCI 11431, 11453 E 11454,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBC99469

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 746/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Concede Pensão por Morte em caráter vitalício a CANDIDA PEREIRA LOPES e em caráter temporário a MARIA EUGÊNIA LOPES ALVES em virtude do falecimento do servidor VALDIVINO ANTONIO ALVES e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. **CANDIDA PEREIRA LOES,** CPF nº 517.626.501-00 e em caráter temporário em favor da Srta. **MARIA EUGENIA LOPES**

ALVES, cônjuge e filha, respectivamente, do servidor **VALDIVINO ANTONIO ALVES**, CPF nº 296.180.611-91, ocupante do cargo de Motorista, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 1.457,05
Adicional Por Tempo de Serviço (35%)	R$ 509,97
ULTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 1.967,02**
CANDIDA PEREIRA LOPES (50%)	R$ 983,51
MARIA EUGENIA LOPES ALVES (50%)	R$ 983,51
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 1.967,02**

Parágrafo Único - O benefício previdenciário será temporário para MARIA EUGENIA LOPES ALVES, findando em 31/08/2029 ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, conforme artigo 52 da Lei 645/05.
Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (28/01/2021).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EE431ACE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 747/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Concede Pensão por Morte em caráter vitalício a SILVIA PEREIRA DA COSTA em virtude do falecimento do servidor LEONILSON GOMES BATISTA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. **SILVIA PEREIRA DA COSTA,** CPF nº 622.766.621-15, companheira do servidor **LEONILSON GOMES BATISTA**, CPF nº 605.410.671-68, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 1.841,49
Adicional Por Tempo de Serviço (25%)	R$ 460,37
Gratificação de Incentivo Funcional (5%)	R$ 92,07
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.393,93**
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 2.393,93**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do requerimento (24/02/2021).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:26736AD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 748/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Concede Pensão por Morte em caráter temporário a LORENA DA SILVA TAVERA E THAWAN DA SILVA TAVERA em virtude do falecimento da servidora CIBELLE NEIVA DA SILVA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter temporário em favor da Srta. **LORENA DA SILVA TAVERA,** CPF nº 111.125.941-08 e do Sr. **THAWAN DA SILVA TAVERA,** CPF nº 111.126.141-50**,** filhos da servidora **CIBELLE NEIVA DA SILVA**, CPF nº 898.074.641-53, ocupante do cargo de **Professor P-I**, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 1.918,30
Adicional Por Tempo de Serviço (5%)	R$ 95,92
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 2.014,22**
LORENA DA SILVA TAVERA (50%)	R$ 1.007,11
THAWAN DA SILVA TAVERA (50%)	R$ 1.007,11
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 2.014,22**

Parágrafo Único - O benefício previdenciário será temporário para LORENA DA SILVA TAVERA, findando em 12/05/2025 e para THAWAN DA SILVA TAVERA, findando em 04/02/2028, ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade, conforme artigo 52 da Lei 645/05.

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (19/03/2021).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C0A55D4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 749/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Concede Pensão por Morte em caráter vitalício a GILMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO em virtude do falecimento do servidor WELLEN DE ASSUNÇÃO E SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. **GILMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO,** CPF nº 780.470.301-59**,** cônjuge do servidor **WELLEN DE ASSUNÇÃO E SILVA**, CPF nº 417.456.391-87, ocupante do cargo de **Professor P-II**, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 2.598,87
Adicional Por Tempo de Serviço (5%)	R$ 129,94
ULTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 2.728,81**
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 2.728,81**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (03/04/2021).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:05B49B6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 144/DRH, DE 19 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **LAERTE LOPES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I REF. A,** nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Para Tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 17/05/2021 a 16/05/2023, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 19 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E188A13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 750, DE 18 DE MAIO DE 2021

Nomeia Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de professores e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191/2019, de 14 de junho de 2019;
CONSIDERANDO que a administração deve prezar pela eficiência em seus processos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão de Avaliação para realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 415/2019, de 15 de agosto de 2019.
DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados os servidores abaixo especificados, para compor a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, que visa a contratação temporária de Professores para o preenchimento de vagas do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação:
I. MARIA CECÍLIA RODRIGUES MEDEIROS-Mat.1301776;
II. NILCELENE SANTANA PRADO-Mat. 602634;
III. ALESSANDRO ALVES LEITE - Mat. 401301846;
IV. CLEBER SANTOS GOMES - Mat. 139850;
Estado de Goiás
Município de Planaltina
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005
V. EDINILSA RODRIGUES DE SOUSA - Mat. 7000001890;
VI. JOÃO PAULO RIBEIRO MARQUES - Mat. 602536
Parágrafo Único. A Comissão que trata o Art. 1º deste Decreto terá como:
I. Presidente: NILCELENE SANTANA PRADO -Mat.602634
II. Vice-Presidente: MARIA CECÍLIA RODRIGUES MEDEIROS - Mat.1301776;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 18 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:AEADE9D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA: LUCAS ARANTES DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 41.702.456/0001-80. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. **OBJETO**: CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL, denominado Bloco L, sendo uma área de 380 m², com área construída de 380 m², sito na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01,

Bloco L, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Inscrição Municipal 1600137000113, CCI 71820, CCP 809. **VIGÊNCIA:** 14/05/2021 A 14/05/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F86844BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA: NADIA DA SILVA BARROS,** CNPJ Nº 41.418.440/0001-40. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. **OBJETO**: CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL, denominado Bloco C, SENDO UMA ARea de 420 m², com área construída de 420 m², sito na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Bloco C, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Inscrição Municipal 1600137000114, CCI 71811, CCP 809. **VIGÊNCIA:** 14/05/2021 A 14/05/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:AB7A37D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA: EDIRIO PAULO DA SILVA,** CNPJ Nº 41.532.182/0001-29. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. **OBJETO**: CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL, denominado Bloco D, SENDO UMA Área de 276 m², com área construída de 276 m², sito na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Bloco D, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Inscrição Municipal 1600137000115, CCI 71812, CCP 809. **VIGÊNCIA:** 14/05/2021 A 14/05/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2F6347A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA: EDSON C DE OLIVEIRA,** CNPJ Nº 41.502.841/0001-84. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. **OBJETO**: CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS, denominadoS Bloco "J" E "K", SENDO UMA Área de 90 m², com área construída de 90 m², sito na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Bloco J, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Inscrição Municipal 1600137000111, CCI 71818, CCP 809; E Área de 100 m², com área construída de 100 m², sito na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Bloco K, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Inscrição Municipal 1600137000112, CCI 71819, CCP 809, RESPECTIVAMENTE. **VIGÊNCIA:** 14/05/2021 A 14/05/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:08C428FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
RATIFICAÇÃO

Assunto: Ratificação de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021**, Portaria nº 092/2021, fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, combinado com **Lei Municipal nº 3.111/2021**, em favor das empresas: LUCAS ARANTES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.702.456/0001-80, sediada na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Bloco L, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, representada por Lucas Arantes da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI/RG nº 62.492.030-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.250.921-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP; **NADIA DA SILVA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.418.440/0001-40**, sediada na Av. Antonio Jose de Souza, Qd. 25, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, representada por Nadia da Silva Barros, brasileira, empresária, solteira, portadora da CI/RG nº 636.823-3 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.721.061-29, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena de Goiás – GO; **EDIRIO PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.182/0001-29**, sediada na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, representada por Edirio Paulo da Silva, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG nº 13091469 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.519.126-81, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás – GO; **EDSON C DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.502.841/0001-84**, sediada na Rua José Vieira dos Santos, Qd. 38, Lt. 09, Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, representada por Edson Carlos de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.928.041-87, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, para a Concessão do Direito Real de Uso, sendo os Bloco L- Inscrição Municipal nº 1600137000113, com área edificada de 380,00 m²; Bloco C- Inscrição Municipal nº 160013700014, com área edificada de 420,00 m²; Bloco D- Inscrição Municipal nº 160013700015, com área edificada de 276,00 m²; Bloco J- Inscrição Municipal nº 1600137000111, com área edificada de 90,00 m²; Bloco k- Inscrição Municipal nº 1600137000112, com área edificada de 100,00 m²; respectivamente
Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal e encaminhe-se aos Departamentos de Contrato e de Contabilidade, para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Santa Helena de Goiás - GO, 14 de maio de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64FD802A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cidade e Transporte da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 01/06/2021 às 13h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de maio de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BA6401FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressora a fim de suprir as necessidades a atender o setor de tomografia do Hospital Municipal, com impressão de imagens no formato A3, para o município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 01/06/2021 às 10h00min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de maio de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CBA3077A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021

OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal do Município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 01/06/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de maio de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F99D6146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **02 de junho de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 20 de maio de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:4349EDEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-399/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-399/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A. F DO NASCIMENTO - ME
OBJETO: ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), QUE PASSARÁ A SER DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ ACRESCENTADO MAIS 30 (TRINTA) CONSULTAS (ULTRASSONOGRAFIA).
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/03/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FBD2AF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

A Pregoeira torna pública a LICITANTE vencedora: PROENGE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.760.146/0001-47, com a menor proposta no valor global R$ 115.011,46(cento e quinze mil e onze reais e quarenta e seis centavos)para contratação de empresa especializada para execução da estação elevatória MADRE TEREZA, atendendo as necessidades do SAAE.

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D3C79ECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**CLEIA GOMES DIOLANDI DA SILVA** , inscrita no CNPJ nº 07.002.943/0001-00, com proposta no valor global de R$61.483,38(sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOE MATERIAL DE LIMPEZA**, atendendo as necessidades da SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE POSSE D` ABADIA (SUBAD) .

Abadiânia, 19 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:516ED7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-095-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 095/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID-19, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE
DATA: 27/05/2021 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E50BB18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**PREMIUM PHARMA LTDA** , inscrita no CNPJ nº 31.283.375/0001-30, com proposta no valor global de R$ R$ 5.410.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e dez mil reais) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EMERGENCIALPARA ENFRENTAMENTO A COVID**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 19 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9097A50B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA**: **GNOSE SERVIÇOS MÉDICO LTDA ME. OBJETO**: Acrescer prazo, e consequentemente o valor global, do contrato primitivo de gerenciamento de serviços médicos clínico geral e médicos especialistas na área de saúde, conforme especificações no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 19/05 a 18/08/2021. **Valor Total Acrescido:** R$ 993.300,00. **Dotações Orçamentárias:** 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.50 Fonte 102/114/131; 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.50 Fonte 102/114/131; 10.302.4018.2.312.3.3.90.39.50 Fonte 102/114/131. **ASSINATURA:** 18/05/2021. **ASSINA:** Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E0766D83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA**. **Objeto:** Acrescentar a quantidade e consequentemente o valor, em virtude do aumento das matrículas conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, do contrato primitivo, fornecimento de Gêneros Alimentícios na forma de Kit Merenda Escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acreúna, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino, em virtude da suspensão das aulas, como medida de enfrentamento da COVID-19 em nosso município e assim garantir a continuidade no fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal, conforme previsão legal constante na lei 13.987 de 07/04/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 2.966,00. **Dotação Orçamentária:** 12.306.1144.2.305.3.3.90.30.07-0188 Fonte 115/100. **Assinatura:** 18/05/2021. **Assinam:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:41F34999

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 154/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 75 Inciso I Lei 14.133/2021). **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços MECÂNICOS objetivando a realização de manutenção nos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 15.000,00. **Vigência:** 18/05 a 18/07/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.19-0111. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **HUBER ANTÔNIO MARIANO CESAR 91450853153**. **Data**: 18/05/2021. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Sirdeley Hipólito da Silva Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CEF97359

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, destinado à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, o qual serão utilizados no Serviço de Atenção Domiciliar – Programa EMAD e EMAP**. Data de Abertura: 02 de junho de 2021 as 08h15min. - Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 19 de maio de 2021.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:BC422266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público O CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de enxoval e rouparias para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rezende e SAMU do Município de Bom Jesus-GO**, será feito outro Aviso e marcado outra data oportunamente.

Bom Jesus-GO, 19 de maio de 2021

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:6A700D94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.115/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **GEANE APARECIDA DA SILVA**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de enfermagem, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família – ESF e no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 20.104,00 (vinte mil cento e quatro reais).
VIGENCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:453C6E62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE BIOLOGA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.116/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **JULIANA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: Prestação de serviços como bióloga, a ser realizado no laboratório do Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais).
VIGENCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2121-3.3.90.36-20210488 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:90270E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ANALISE E DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.117/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus.
CREDENCIADA: **NOVAES E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de análise e diagnóstico por imagem.
VALOR: Estimado de R$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.39-20210475 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:EC0191D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL Nº: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.071/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **GLEIBE DIVINA SOUSA NUNES**
OBJETO: DISTRATO AO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR INTERESSE PARTICULARES DA DISTRATADA.
DATA DISTRATO: 03/05/2021
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1CDF0437

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINTE
DECRETO 319/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

"Cria o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF de Mundo Novo e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho (em anexo ao Acordo de Cooperação Técnica) que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação

Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes;
CONSIDERANDO que para a viabilização do objeto deste instrumento (Acordo de Cooperação Técnica), é responsabilidades do município criar e manter em funcionamento o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF para a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF** conforme a Instrução Normativa do Incra 105/2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF para a execução do Programa Titula Brasil.

Art. 2° - Designar os servidores para compor a comissão responsável pela coordenação e execução do programa no município:

Coordenadora: **Cleidiane Aparecida Alves Rodrigues 052.223.391-06**
Membro: **Carlos Coelho dos Santos 022.031.091-22**
Membro: **Maria Jose Ramos de Oliveira 013.153.911-63**
Membro: **Wharlla Nattara Martins Ribeiro 044.785.641-32**

Art. 3º - As competências, funcionamento, disposições, serão tratadas e definidas conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Mundo Novo e o INCRA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Mundo Novo, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita de Mundo Novo

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F6A9DC8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**02 de junho de 2021, às 13 hrs e 30 min**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Informática (software web) de Gestão Pública.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,19 demaiode 2021.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:E05703FA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

AVISO DE EDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **07 de junho de 2021, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando aquisição de 02 (dois) veículos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porteirão – Estado de Goiás.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,19 demaiode 2020.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:1B0BE6B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) telefones sem fio para o uso da Controladoria Interna".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de fornecimento de telefones sem fio, em atendimento a demanda da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada possui histórico de fornecimento com o Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de 03 (três) telefones sem fio para o uso da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 748/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como as Instruções Normativas de nº. 13/2012 e 10/2015, ambas do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Paracer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARRER E MENEGOL LTDA – ME (MERCADÃO DA ELETRÔNICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.272.293/0001-05, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, n. 90, Quadra 01, Lote 01, Setor Mundinho, Mineiros/GO, CEP: 75.832-005, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à

comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.30.00, Ficha: 165, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.720.291-67, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 037/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:90F94F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2021, AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº. 001/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situada Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 096/2021, de 20 de abril de 2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DIVULGAÇÃO do Edital Complementar n.º 001/2021**, ao Edital 001/2021 do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, tendo este Edital Complementar n.º 001 a seguinte finalidade.
Altera o Item 6.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, que trata da fases do Processo Seletivo Simplificado, passando a vigorar da seguinte forma:
6.1. O presente Processo Seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	28/04/2021
Divulgação da ata com resultado da impugnação do Edital (se houver)	03/05/2021
Período de Inscrição	11 a 17 de maio de 2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas bem como local e cronograma das entrevistas pessoais	20/05/2021
Análise de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Pessoal	28/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	31/05/2021
Prazo para recursos	31 de maio a 1º de junho de 2021
Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado	02/05/2021

Portelândia-Go, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Decreto n.º 101/2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:726E370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) telefones sem fio, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de telefones sem fio, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 04 (quatro) telefones sem fio, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 611/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARRER E MENEGOL LTDA – ME (MERCADÃO DA ELETRÔNICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.272.293/0001-05, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, n. 90, Quadra 01, Lote 01, Setor Mundinho, Mineiros/GO, CEP: 75.832-005, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.30.00, FICHA: 230, Sub Elemento: 30, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com

entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 17 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:600F1E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 19(dezenove) dias do mês de maio de 2021(dois mil e vinte e um), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão entre os dias 29 de abril a 18 de maio de 2021, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2021, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1	729/2021	CLAUDINEIS APARECIDO BENETI	MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs	CREDENCIADO
2	807/2021	PABLO SILVIO FURTADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO
3	722/2021/FMS	RALCIA DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CREDENCIADA
4	745/2021/FMS	FABRISIA ALVES BARBOSA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
5	749/2021/FMS	LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA	SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E97BBA75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVENIO

Ato de Designação do Gestor do Convênio

O Prefeito Municipal de Rialma, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o SR. Osmano Fagundes da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 2749439 SSP/GO e do CPF: 549.670.151-15, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Rialma do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Rialma, 18 de Maio de 2021.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E4CA23AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0116/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 455/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: JULIANA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 744.980.291-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.358,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 18/08/2021.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:35CB22D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0117/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 456/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.

CONTRATADA: WALLACY COSTA DE SÁ, CPF Nº 058.766.541-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADOR DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R$ 5.358,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 18/08/2021.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:8C46DED1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0118/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 457/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: AMANDA DO PRADO MIRANDA, CPF Nº 045.357.771-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.358,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 18/08/2021.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:AC6589DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021015861

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso CAPUT, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REF EXERCICIO DE 2021..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50823 - TARIFA BANCARIA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/04/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIN
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F028D63